

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.

Ofício nº 42/2020/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Avaliação de Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova, previsto na cláusula 53, parágrafo terceiro do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC Governança).

Assunto: Entrega do Relatório de Avaliação do Processo de Suprimentos da Fundação Renova.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta e conforme Deliberação CIF nº38 que aprova o POP - Procedimento Operacional Padrão apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Asseguração Individual - Atualização do PAI emitido pela EY referente aos procedimentos de asseguração previstos para a Avaliação de Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova
- Relatório de Avaliação do Processo de Suprimentos da Fundação Renova, previsto na cláusula 53, parágrafo terceiro do TAC Governança.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY